



SINDICATO DOS EMPREGADOS  
NO COMÉRCIO DE JOAÇABA

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC  
CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (49) 3522.3977  
E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

**Base Territorial:** Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi.

Joaçaba(SC), 18 de Fevereiro de 2020.

### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO HORÁRIO DE CARNAVAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, na pessoa do Presidente **EDSON PAULO DAMIN**, com sede à Rua: Frei Rogério, 525, e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MEIO OESTE CATARINENSE - SINDILOJAS, representando a Categoria Patronal, por seu Presidente **MANOEL DONATO DE LIZ**, firmam a presente Convenção Coletiva de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, para o **FERIADO DE CARNAVAL/2020**, para os estabelecimentos comerciais no dia **25/02/2020** para o município de **Erval Velho - SC**, com as normas e condições que segue.

#### "PRIMEIRA"

COMÉRCIO EM GERAL / LOJAS	HORÁRIO
24/02/2020	HORÁRIO NORMAL
25/02/2020	FECHADO
SUPERMERCADOS	
25/02/2020	07h30min as 12h00min
26/02/2020	HORÁRIO NORMAL

**DIA: 25/02/2020: Terça-Feira de Carnaval exceto os supermercados os demais estabelecimentos acima mencionados permanecerão fechados, sendo vedada a utilização da mão de obra laboral ( sem compensação de horas).**

#### "SEGUNDA"

Fica assegurada uma **MULTA**, pelo não cumprimento dos termos do presente acordo, no valor de 03 (três) salários normativos por infração e por empregado, e o valor da multa será revertida em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Joaçaba.

#### "TERCEIRA"

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência somente no dia **25/02/2020**. E por estarem cientes as partes assinam o acordo em 03 (três) vias.

**EDSON PAULO DAMIN**  
Presidente do Sindicato dos  
Empregados No Comércio de Joaçaba.

**MANOEL DONATO DE LIZ**  
Presidente SINDILOJAS